



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 103/2019**

**13 DE MAIO DE 2019**

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa que 05/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** designar os servidores **Guilherme Diangelis Gomes, Jefferson da Silva Santos Braga e Lucas Fernandes Araújo** para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco para Contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância eletrônica sem dedicação exclusiva de mão de obra, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e vistoria pronta resposta por 24(vinte e quatro) horas por dia, 7(sete) dias por semana (inclusive feriados), com fornecimento de equipamentos (mediante comodato), instalação, manutenção (preventiva e corretiva) e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica com CFTV das instalações, móveis, equipamentos e documentos do COREN-SE, devendo ser apresentado o estudo no prazo de 10(dez) dias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

*Ciente em 14/05/2019*

Aracaju, 13 de maio de 2019

*Ciente em  
14/05/19  
Lidia*

**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

*Resposta*  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarinó**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária

*13/05/2019*